

Ata de Reunião do Centro de Operações de Emergência em Saúde (COES-Viçosa)

Aos 21 dias do mês de julho de 2020, às 09h15m, no Salão Nobre da Prefeitura Municipal de Viçosa, deu-se início à reunião do Centro de Operações de Emergência em Saúde (COES-Viçosa), instituído pela portaria n. 205/2020 da Prefeitura Municipal de Viçosa. Participaram da reunião os seguintes membros do COES-Viçosa: Marcus Antônio Amarante Viana Schitini; Antônio Elias Cardoso; Alex Pinheiro Simiqueli de Faria; Denise Cristina Rodrigues; Renan Carvalhaes Araújo; Renato del Giudice; Felipe Menicucci; Alessandra Pires; Marisa Dibbern; Luis Cláudio Fonseca Magalhães; Luciano Piovesan Leme; Ana Flávia Mendes e como ouvinte Arnaldo Dias de Andrade. Verificada a presença de todos, a reunião iniciou-se com o primeiro ponto da pauta, qual seja, apresentação dos dados epidemiológicos atualizados, com exposição da situação de Viçosa e respectiva microrregião e macrorregião de saúde, notadamente no que diz respeito à realização de testagem, taxa de isolamento, incidência de contaminação e taxa de ocupação dos hospitais. Em seguida, fez-se breve exposição dos dados que comprovam o aumento de casos nas cidades da microrregião, como por exemplo: Cajuri e Teixeiras. Destacou-se que a cidade de Viçosa se encontra em um cenário seguro quanto ao número de casos e ocupação de leitos hospitalares. Marcus registrou ter uma certa preocupação com o número de leitos disponíveis na cidade de Manhuaçu, tendo em vista a taxa de ocupação de 75% (setenta e cinco por cento). Na sequência, tratou-se dos informes do Conselho Técnico. Iniciaram-se as discussões sobre o retorno das atividades de profissionais de educação física e estúdios. Destacou-se que os representantes das academias apresentaram um protocolo. O Sr. Marcus informou que será expedida normatização para que as academias se adequem e, assim, ocorra liberação do funcionamento. Vale ressaltar que o Ministério Público, através do seu representante, Sr. Luís Cláudio Fonseca Magalhães, se absteve do voto. O representante do Ministério Público destacou a ausência de alguns integrantes do COES-Viçosa e, assim, a necessidade de verificação de quórum para votação. Após ponderações de todos, o COES-Viçosa aprovou retorno das atividades de profissionais de educação Física. Na sequência, o Sr. Marcus informou que o Conselho Técnico vem discutindo o retorno de bares, restaurantes e atividades religiosas. Neste contexto, foi informado que os representantes de bares, restaurantes e atividades religiosas participarão da próxima reunião do Conselho Técnico e apresentarão esclarecimentos aos conselheiros. Na sequência, passou-se à temática dos eventos no modelo de *drive-in*. Após ponderações de todos, o COES-Viçosa aprovou a realização dos eventos no modelo de *drive-in*, sendo que o representante do Ministério Público se absteve de votar. Na sequência, a Sra. Alessandra Pires discorreu sobre as dificuldades que as cidades da microrregião estão enfrentando em relação ao transporte de pacientes com doenças crônicas e para consultas eletivas. Foi esclarecido que, devido a logística do transporte, no momento, não está sendo possível a separação dos pacientes durante o transporte. Neste aspecto, o Sr. Marcus sugeriu uma análise junto a Prefeitura Municipal de Viçosa para buscar solucionar a demanda em questão. Às 12h12m encerrou-se a reunião e a presente ata foi lavrada, a qual, lida e achada conforme, foi aprovada pelos participantes e subscrita pelo redator Renan Carvalhaes Araujo.